DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Boninal - BA

Terça-Feira, 16 de Junho de 2020 - Edição nº 536

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 1751/2020: "Decreta Ponto facultativo nas repartições Públicas municipais, dias 23, a partir das 14:00 horas e 24, integral, exceto para repartições e órgãos cujo funcionamento exige necessidade continuada."

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 008/2020.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.boninal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 479B95D22B-57C052750C-97CC6CF414-44FB4F11E0

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - CNPJ: 13.922.612/0001-83
E-mail: prefeiturabonINAL2017@gmail.com

DECRETO Nº 1751/2020, DE 19 DE JUNHO DE 2020

O Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e a Constituição da Republica Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Artigo 1º - Decretar **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais, dias **23, a partir das 14:00 horas e 24, integral**, exceto para repartições e órgãos cujo funcionamento exige necessidade continuada;

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2020.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 008/2020

O Prefeito do Município de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regulamentares e para que produza os efeitos legais em sua plenitude, à vista do Convite nº 008/2020, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais didáticos, de escritório e de papelaria, destinados à manutenção das secretarias do Município de Boninal – BA, conforme especificações constantes no Anexo I, tipo menor preço por Item.

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados referentes ao Convite sob comento;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório Convite nº 008/2020 desenvolveu-se em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 com suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que os preços cotados propostos pela empresa vencedora estão em conformidade com o valor orçado por esta Administração;

RESOLVE

HOMOLOGAR, como de fato homologa o resultado da licitação Convite nº 008/2020 a favor da empresa conforme abaixo:

Licitante Vencedora: SERGIO DE OLIVEIRA ATHAYDE - EPP: Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.182.142/0001-42, vencedora dos itens nºs 01 ao 89 ou seja, todos os itens referentes ao Convite em epigrafe, perfazendo um valor global de ***R$125.786,30 (cento e vinte e cinco mil setecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).*** Encaminhem-se os autos do processo para providencias cabíveis com formalização do instrumento contratual, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório, respeitando-se as normas do Edital e da Lei. Publique-se. **Data da Homologação: 19 de junho de 2020** – Aurélio Fagundes de Souza – Prefeito Municipal.

Nº de autenticação: 479B95D22B-57C052750C-97CC6CF414-44FB4F11E0